



EDITAL DE CONCURSO Nº 001/2009

DISPÕE SOBRE AS NORMAS QUE REGERÃO OS PROCEDIMENTOS LEGAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA.

O Prefeito do Município de Santa Teresinha, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com suporte no art. 37 da Constituição Federal e nas Leis Municipais nº 130 de 10 de julho de 2009, nº 129 de 26 de junho de 2009, nº 160 de 10 de fevereiro de 2012 e nº 161 de 10 de fevereiro de 2012, faz ciente que realizará Concurso Público para provimento dos cargos nominados nos Anexos I e II, deste Edital.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público destina-se à seleção de candidatos para preenchimento, sob Regime Estatutário, de cargos do Quadro Permanente do Poder Executivo do Município de Santa Teresinha, num total de 153 vagas.
2. O Concurso Público será organizado e executado pela LIBRI Capacitação de Recursos Humanos Ltda, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1189, Ed. Empresarial Guimarães Trade, Sala 704, Caminho das Árvores, em Salvador Capital do Estado da Bahia, CEP 41.820-021, sendo secundada pela Comissão Especial do Concurso designada pelo Prefeito Municipal, obedecidas as normas deste Edital.
3. No referido Concurso que terá validade de dois anos, prorrogável por igual período, serão exigidos nível de conhecimento e grau de complexidade compatíveis com a escolaridade e atribuições de cada cargo.
4. Os vencimentos dos cargos são aqueles fixados pelas Leis de Cargos e Salários nº 130 de 10 de julho de 2009 e a Lei 129 de 26 de junho de 2009, nº 160 de 10 de fevereiro de 2012 e nº 161 de 10 de fevereiro de 2012 (Anexo I).

4.1 A jornada normal de trabalho para todos os servidores é de 40 horas semanais, ressalvados





determinados cargos subordinados a uma legislação específica. (Anexo I).

4.2 Em conformidade com a Legislação em vigor, fica reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, por carreira, “às pessoas portadoras de necessidades especiais”, se aprovadas, no Concurso.

4.3 O candidato que se inscrever como “portador de necessidades especiais” e obtiver classificação dentro das vagas especificamente destinadas a este fim, figurará em lista específica e também na listagem de classificação geral dos candidatos ao cargo de trabalho de sua opção, conforme especificações constantes deste Edital, onde constará a indicação de que se trata de candidato de “portador de necessidades especiais”.

4.4 As vagas reservadas para “os portadores de necessidades especiais”, caso não preenchidas, reverterão para o quadro de vagas regulares.

II. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições estarão abertas no período de 24/4/2012 a 30/4/2012, somente via Internet, sendo que o boleto poderá ser pago até o dia 2/5/2012.

1.1 O candidato deverá optar exclusivamente por um único cargo para se inscrever, devendo conhecer todas as regras do Edital e acompanhar todos os comunicados e avisos que forem divulgados no Mural da Prefeitura e no site www.libri.com.br.

1.2. Para os candidatos que não dispuserem de acesso à Internet será disponibilizado um Posto de Inscrição que terá a incumbência de processar também via Internet o requerimento, assim procedendo:

- As inscrições poderão ser realizadas no Posto localizado na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – BA.
- Um preposto imprimirá o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição, para o candidato efetuar o correspondente pagamento.
- A inscrição será confirmada através do site www.libri.com.br quando da publicação da Relação de Inscritos.
- O comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição passa a ser o Comprovante de Inscrição do candidato.

1.3. Os candidatos que dispõem do sistema Internet deverão observar o seguinte procedimento:

- Acessar o endereço eletrônico da LIBRI: www.libri.com.br e seguir as orientações ali contidas.



- Preencher o Formulário de Inscrição e enviá-lo via Internet.
- Imprimir o Boleto Bancário referente à Taxa de Inscrição e efetuar sua quitação.
- Confirmar a inscrição através do site www.libri.com.br quando da publicação da Relação de Insritos.
- O comprovante do recolhimento da Taxa de Inscrição passa a ser o Comprovante de Inscrição do candidato.

1.4. Para o preenchimento do Formulário de Inscrição, o candidato deverá registrar o número da sua Cédula de Identidade com a qual terá acesso à sala de Provas.

1.5. A Prefeitura Municipal de SANTA TERESINHA e a LIBRI – Capacitação de Recursos Humanos não se responsabilizarão pela solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

1.6. Caso o candidato tenha alguma dúvida deverá comunicar-se pelo tel. (71) 3272-0023.

1.7. Estão convalidadas as inscrições dos candidatos que prestaram as Provas Objetivas em 25/10/2009, sendo assim isentos do pagamento de nova taxa. Todavia deverão preencher o formulário constante da internet www.libri.com.br.

2. São condições para Inscrição:

2.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos, conforme o Decreto Federal nº 70.436, de 18-04-72 e a Constituição Federal, § 1º do art. 12, comprovado por documento oficial fornecido pelo Ministério da Justiça. Nesta hipótese, não serão aceitos quaisquer protocolos de requerimento.

2.2 Ter, no mínimo, a idade de 18 anos, até a data da inscrição.

2.3 Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e os demais requisitos exigidos para o ingresso no cargo, conforme Anexo I.

2.4 Encontrar-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

2.5 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.

2.6 Não estar suspenso de exercício profissional nem cumprindo qualquer outra penalidade disciplinar.

2.7 Ter sua situação regularizada junto ao Órgão Fiscalizador de sua categoria profissional, quando se tratar de profissão regulamentada.

2.8 Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3. Os documentos comprobatórios de atendimento aos requisitos, acima fixados, serão exigidos, apenas, dos candidatos aprovados e convocados para a posse, não sendo aceitos protocolos dos citados



documentos nem fotocópias não autenticadas.

3.1. No ato da Inscrição ao Concurso é suficiente a apresentação de: Documento Original de Identidade (Cédula Oficial) ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou de Certificado de Reservista, ou de Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9503/97). Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista sem foto, carteira de estudante, carteira de sindicato, nem documentos ilegíveis e/ou danificados.

4. Processamento de Inscrição:

4.1. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de Inscrição, certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para participação do Concurso Público, assumindo total responsabilidade pela veracidade de suas declarações.

4.2. São isentos do recolhimento da Taxa de Inscrição os candidatos nimirmente desprovidos de recursos na forma do Decreto Federal nº 6.593/2008, para tanto, deverão comprovar perante a Comissão Especial do Concurso.

4.3. Tomar conhecimento do Programa correspondente ao Cargo para o qual se inscreveu.

4.4. O candidato deve guardar o comprovante da taxa de inscrição para apresentação no dia das provas.

4.5. Os candidatos que participaram das Provas realizadas em 25/10/2009 e foram anuladas, podem convalidar sua inscrição para esses novos exames, dispensados de qualquer taxa. São obrigados, porém a preencher o formulário específico que consta do site www.libri.com.br, apresentando o respectivo comprovante no dia da realização das provas. Sem essa providência estarão excluídos do Certame.

4.6. Em virtude de alterações constantes da Lei nº 160 de 10 de fevereiro de 2012 os candidatos que prestaram Prova para o cargo de Gari no dia 25/10/2009 estão transferidos para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e como tal farão Prova, isentos do recolhimento da taxa, devendo preencher, todavia, o formulário específico constante do site www.libri.com.br a fim de apresenta-lo no dia da realização da prova sob pena de não poder ter acesso ao Concurso.

5. Não serão aceitas inscrições por correspondência ou realizadas fora do período determinado. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de Inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, será ela cancelada.

6. Os candidatos que se inscreverem para concorrer a uma vaga de pessoa com deficiência deverão encaminhar o laudo médico para o endereço da LIBRI, Av. Tancredo Neves, 1189,



Ed. Empresarial Guimarães Trade, Sala 704, Caminho das Árvores, Salvador – BA, CEP: 41820-021, até o dia 3/5/2012.

7. Para concorrer a uma vaga de portador de necessidades especiais o candidato deverá no ato da inscrição, declarar-se “portador de necessidades especiais” e apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como, a provável causa da necessidade ou certificado de homologação de readaptação ou habilitação profissional emitida pelo INSS. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Comprovação da Inscrição.
 - 8.1. No ato da inscrição, o candidato “portador de necessidades especiais” que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso ou tempo adicional).
 - 8.2. O candidato “portador de necessidades especiais” que não declarar tais opções (vagas reservas e/ou tratamento diferenciado) no ato da inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado neste Edital, deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas “portadoras de necessidades especiais” ou dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.
 - 8.3. Após a avaliação, será publicada a confirmação da Inscrição dos “candidatos portadores de necessidades especiais”, no Quadro de Avisos da Prefeitura.
 - 8.4. Os candidatos que se declararem “portadores de necessidades especiais” participarão do presente Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que concerne ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas para todos os demais candidatos.
 - 8.5. Os candidatos que se declararem “portadores de necessidades especiais”, serão convocados para os exames médicos de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de necessidades especiais ou não, e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo com a deficiência da qual é portador, observadas:
 - 8.6. A inobservância do disposto nos subitens anteriores, aqui incluindo o parecer conclusivo inserto do subitem 8.5, acarretará a exclusão do candidato do cadastro de vagas reservadas às pessoas “portadores de necessidades especiais” e sua inclusão apenas na



listagem geral, caso não tenha sido eliminado do processo Concurso Público. Será então convocado o próximo candidato “portador de necessidades especiais” ou o próximo da lista geral, caso o cadastro de vagas reservadas às pessoas “portadoras de necessidades especiais” já se tenha esgotado.

8. No ato da inscrição o candidato terá pleno acesso a este Edital de Concurso Público na íntegra, com todo conteúdo programático, ficando o referido Edital afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura, e no site da LIBRI www.libri.com.br a partir da data prevista para abertura das inscrições.
9. Poderá o Candidato valer-se da bibliografia que melhor lhe convier.

III. DA AVALIAÇÃO

1. O Concurso Público compreenderá a realização de Provas, de acordo com a natureza das atribuições dos cargos.

1.1 PROVA OBJETIVA

- 1.1.1 Prova de caráter eliminatório e classificatório, a ser realizada por todos os candidatos.
- 1.1.2 Para todos os cargos de Nível Médio a prova constará de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico;
- 1.1.3 Para todos os cargos de Nível Fundamental a prova constará de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Específico;
- 1.1.4 Para todos os cargos de Nível Superior a prova constará de Língua Portuguesa e Conhecimento Específico;
- 1.1.5 A Prova Objetiva para Ensino Superior e Médio constará de 30 questões e Fundamental Incompleto e Fundamental Completo 20 questões.
- 1.1.6 Será considerado aprovado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% de acertos do total das questões da prova objetiva.

IV. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A data, os locais e os horários de realização das Provas Objetivas serão, oportunamente, divulgados no Quadro de Avisos da Prefeitura, e no site www.libri.com.br, até 08 dias antes da realização das Provas.



2. Havendo alterações das datas previstas, será dada ciência aos interessados no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site da LIBRI, com antecedência de pelo menos 5 dias.
3. Não haverá aplicação de provas fora dos locais preestabelecidos.
4. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento do candidato às provas importará em sua eliminação do Concurso.
5. O candidato deverá apresentar-se no local de prova, munido do Comprovante de Recolhimento da Taxa de Inscrição e Documento Original de Identidade (Cédula Oficial) ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9503/97), devendo ser o mesmo documento com o qual se inscreveu no Concurso.
 - 5.1 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original com o qual se inscreveu, na forma definida no item 5 deste Capítulo, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
 - 5.2 O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato (retrato e assinatura). Será exigida a apresentação do documento original.
6. Na realização das Provas Objetivas, deverão ser observados os seguintes itens:
 - 6.1 O candidato deverá comparecer ao local designado, no horário estabelecido, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul ponta grossa, com a qual deverá assinar o Cartão de Respostas, bem como assinalar suas respostas.
 - 6.2 Não será admitido no local de prova, o Candidato que se apresentar após o horário estabelecido para início da prova, o qual será divulgado através de Aviso no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.libri.com.br
 - 6.3 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem o uso de telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer outro equipamento eletro-eletrônico.
 - 6.4 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta marcada, além das rasuradas ou emendadas, ainda que legíveis.
 - 6.5 É de responsabilidade do Candidato, entregar o Caderno de Questões e o Cartão de



Respostas antes de sair da sala de provas ao Fiscal encarregado. Caso contrário, o Candidato estará sumariamente eliminado do Certame, sem direito a Recurso ou reclamação posterior.

- 6.6 O Candidato só poderá levar o caderno de questões após 03 (três) horas do início da Prova Objetiva, devendo o gabarito ser publicado em prazo inferior a 5 dias.
- 6.7 Somente após decorrida uma hora do início da prova, o Candidato poderá retirar-se do recinto.
- 6.8 Os três últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído a prova e com seus nomes registrados na Ata da Prova pela fiscalização.
- 6.9 Os Fiscais de salas estão autorizados a eliminar o Candidato que for flagrado utilizando-se de qualquer tipo de consulta ou uso de equipamentos não permitidos.
- 6.10 Os Gabaritos serão publicados em prazo inferior a 5 dias, a contar da realização da Prova Objetiva.
7. Será excluído do Concurso o Candidato que:
 - 7.1 Ausentar-se do recinto da prova sem permissão, praticar ato de incorreção ou descortesia com qualquer dos examinadores, consultores, e/ou seus auxiliares, fiscais ou pessoas incumbidas da realização das diversas fases do Concurso Público.
 - 7.2 Utilizar-se, no decorrer da prova, de qualquer fonte de consulta ou for surpreendido em comunicação verbal, escrita ou por gestos, tudo que manifeste interesse em fraudar as provas.
 - 7.3 Faltar ou chegar atrasado à prova
 - 7.4 Não devolver o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões.
 - 7.5 Deixar de assinar a Lista de Presença.
 - 7.6 Não atender às determinações regulamentares dos Dirigentes do Concurso.

V. DOS RECURSOS

1. É assegurado RECURSO ao Candidato que se sentir prejudicado quando for constatada incorreção na formulação da questão ou erro insanável na elaboração dos gabaritos.
 - 1.1 O procedimento recursal visando obter a Revisão do ato inquinado de incorreto deverá indicar com clareza a questão e/ou o gabarito que resultaria em prejuízo para o Recorrente.
 - 1.2 O pedido deverá ser feito através de Requerimento dirigido a Empresa que coordena o Concurso, sendo desconsiderado o Recurso que não discrimine de forma analítica o objeto



da impugnação, considerando, inclusive, que deverá se tratar unicamente de erro material.

1.3 O prazo para Recurso é de 2 (dois) dias úteis a partir da data de publicação dos gabaritos, devendo o mesmo ser entregue à Comissão Especial do Concurso, na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha para posterior remessa à LIBRI – Capacitação de Recursos Humanos Ltda.

2. Será de plano indeferido o pedido de revisão, na hipótese de descumprimento das exigências contidas nos itens 1 a 1.3 deste Capítulo.
3. Se do exame de Recurso resultar anulação de questão (ões), a pontuação correspondente a essa questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.
4. A Banca Examinadora da LIBRI é competente para avaliar os Recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão Recursos adicionais na área administrativa do Município.

VI. DA PROVA DE TÍTULOS

Os candidatos ao Magistério Médio, os Professores com Licenciatura, bem assim, os demais Profissionais de Nível Superior em geral, poderão apresentar Títulos de Formação, observadas a seguinte ordem de aferição:

TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	MÁXIMO DE PONTO POR LETRA
a) Aprovação em concurso anterior para o Cargo que ora pleiteia.	1,00	2,00
b) Curso de Especialização Pedagógica em qualquer disciplina, com duração mínima de 80 horas, no caso de Magistério.	1,00	2,00
c) Diploma de curso de Pós graduação em nível de especialização <i>latu sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas, na área de formação exigida para o cargo.	2,00	2,00
d) Diploma de pós graduação em nível de Mestrado na área de formação exigida para o cargo.	3,00	2,00
e) Diploma de pós graduação em nível de Doutorado na área de formação exigida para o cargo.	3,00	2,00

1. No ato de entrega de Títulos, o candidato deverá apresentar o Diploma / Certidão do Título, devidamente registrado, expedido por instituição oficial ou reconhecida. Não serão aceitos declarações ou atestados. Juntamente com os documentos originais acima descritos, deverão ser apresentadas cópias autenticadas em Cartório. Cada título será utilizado uma única vez e para cada um, uma única pontuação.
2. Os Títulos originais, após a conferência feita pela Comissão Especial do Concurso, serão devolvidos ao portador. As cópias autenticadas apresentadas não serão devolvidas.



3. Não serão consideradas, para efeito de avaliação, as cópias dos Títulos não autenticadas em Cartório.
4. Os Títulos deverão ser entregues à Comissão Especial do Concurso na Prefeitura Municipal de Santa Teresinha, no prazo de 02 dias após a publicação do resultado da Prova Objetiva. Após a conferência dos documentos, a Comissão os remeterá à LIBRI - Capacitação de Recursos Humanos Ltda., com endereço na Av. Tancredo Neves, 1189, Ed. Empresarial Guimarães Trade, sala 704, Caminho das Árvores, Salvador BA, CEP: 41.820-021, no prazo máximo de 48 horas.

4.1 As notas atribuídas aos Títulos serão aduzidas à nota final, para efeitos de classificação.

5. O candidato aprovado será submetido a exame de sanidade física e mental, através da Secretaria Municipal de Saúde que expedirá o laudo individual e circunstanciado quando o candidato não obtiver a aprovação.

VII. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação final será realizada, em ordem decrescente do total de pontos obtidos, por cargo, inclusa a pontuação da Prova de Títulos para os cargos referidos no Cap.VI.
2. Na hipótese de ocorrer empate (igualdade de pontos) para fins de classificação final, a matéria deverá ser resolvida pela Secretaria de Administração, observados os critérios a seguir:

Terá preferência o candidato que tiver:

- a) Idade igual ou superior a 60 anos. (Parágrafo Único do art. 27 da Lei Federal N° 10.741, de 1° de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso).
- b) Comprovar ter experiência em Serviço Público Municipal, no mínimo por 2 anos.
- c) Tiver maior prole (número de filhos).

VIII. DO PROVIMENTO NO CARGO

1. Os Candidatos aprovados serão convocados para a nomeação, nos termos do presente Edital.
2. A convocação dar-se-á através do Quadro de Avisos da Prefeitura, e no site www.santateresinha.ba.io.org.br
3. O provimento dos cargos obedecerá à ordem da classificação final e de conformidade com a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.
4. Somente será investido no cargo o candidato considerado apto em inspeção de saúde, de caráter



eliminatório, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Santa Teresinha.

5. Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recursos do julgamento obtido nos exames pré-admissionais.
6. Os candidatos aprovados e admitidos serão submetidos a estágio probatório de 03 (três) anos, na forma do art. 41 da Constituição Federal.
 - 6.1 Durante o período de experiência os candidatos admitidos serão submetidos à avaliação de desempenho.
7. Por ocasião da admissão, serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:
 - 7.1 Original e xerox da Certidão de Nascimento ou de Casamento.
 - 7.2 Original e xerox da Carteira de Identidade.
 - 7.3 02 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes.
 - 7.4 Original da Carteira de Trabalho e Previdência Social.
 - 7.5 Original da Carteira de Habilitação C, D ou E, quando for o caso.
 - 7.6 Original e xerox do Cartão de Identificação de Contribuinte do Ministério da Fazenda (CPF).
 - 7.7 Original e xerox do Título de Eleitor e do último comprovante de votação.
 - 7.8 Original e xerox do PIS ou PASEP.
 - 7.9 Original e Xerox do Antecedente Criminal expedida por Órgão competente.
 - 7.10 Original e xerox da Certidão de Nascimento de filhos menores de 18 anos (homem) e 21 (mulher).
 - 7.11 Original e xerox do Certificado de Reservista, se do sexo masculino.
 - 7.12 Original e xerox do Comprovante de Vacinação dos filhos com idade até 5 (cinco) anos.
 - 7.13 Original e xerox do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP.
 - 7.14 Original e xerox do Comprovante de Escolaridade correspondente ao cargo.
 - 7.15 Original e xerox do Diploma e/ou Comprovante de Especialização, emitido por órgão oficial, correspondente a cada cargo, quando exigido no presente Edital.
 - 7.16 Original e xerox da Carteira de Trabalho e Previdência Social ou Certidão de Tempo de Serviço ou declaração do titular do órgão onde desempenhou a função, com firma reconhecida, comprovando a experiência profissional relacionada ao cargo para o qual foi aprovado, quando exigido no presente Edital.
 - 7.17 Original e xerox do comprovante de quitação de anuidade vigente correspondente ao



cargo no Conselho Regional da classe a que pertence.

7.18 Original de certidão de Regularidade de Inscrição e de Exercício da Profissão expedidos pelo Conselho Regional da classe a que pertence.

7.19 Original e xerox da Carteira Nacional de Habilitação, classe “C”, “D” ou “E” para os cargos de Motorista e Operador de Máquinas.

8. Na hipótese de desistência ou eliminação de algum candidato aprovado dentro do número de vagas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se a ordem de classificação.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. É expressamente vetada a participação na Comissão Especial do Concurso de pessoas que tenham parentes inscritos no Certame.
2. O ato de Inscrição importa o conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do Concurso Público, nos termos fixados neste Edital.
3. Não será admitida em hipótese alguma, a exibição do Cartão de Respostas, quer ao próprio candidato ou, em nenhuma circunstância, a quaisquer pessoas.
4. O resultado final do Concurso será divulgado até 30 dias após sua realização, salvo algum motivo impeditivo superveniente.
5. O Concurso será homologado pelo Prefeito Municipal de Santa Teresinha e publicado seu ato no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.santateresinha.ba.io.org.br.
6. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço residencial, a partir da Publicação do Resultado Final. A atualização deverá ser feita no Protocolo da Secretaria Municipal de Administração de Santa Teresinha, durante o prazo de validade do Concurso.
7. Todas as convocações, avisos e resultados serão publicados no Quadro de Avisos da Prefeitura e no site www.libri.com.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar esses comunicados para pleno exercício de seus direitos.
8. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso, valendo, para esse fim, a publicação da Homologação pelo Chefe do Poder Executivo.
9. Será excluído do Concurso o candidato que:
 - 9.1 Fizer declaração falsa ou inexata em qualquer documento.
 - 9.2 Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os



requisitos fixados neste Edital.

- 9.3 Ao ser convocado, deixar de apresentar-se ou não cumprir, nos prazos indicados, os procedimentos necessários para a admissão.
10. O candidato aprovado no certame, que não tenha logrado classificação dentro das vagas oferecidas, permanecerá na Relação de Concursados (quadro de reservas), suscetível de aproveitamento, durante o período de validade do Concurso, de acordo com as necessidades e conveniência da Administração Pública Municipal.
11. O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar-se à Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 30 dias, sob pena de perda do cargo e de acordo com a escala a ser divulgada à época, para encaminhamento à exame admissional.
12. Após a nomeação, posse e exercício, o servidor cumprirá Estágio Probatório de três anos, nos termos da legislação vigente.
13. Os casos omissos serão submetidos à apreciação da LIBRI Capacitação de Recursos Humanos, conjuntamente com a Comissão do Concurso Público e, após a publicação do Decreto de Homologação pelo Prefeito Municipal de Santa Teresinha.

Santa Teresinha, 24 de abril de 2012.

Prefeito Municipal

Secretário de Administração

LIBRI Capacitação de Recursos Humanos Ltda.



QUADRO DE CARGOS, CARGA HORÁRIA, VAGAS, RESERVAS, REMUNERAÇÃO, TAXA DE INSCRIÇÃO, ESCOLARIDADE.

* * * * A N E X O I * * * *

CARGOS	C/H	VAGAS	REMUNERAÇÃO	TAXA DE INSCRIÇÃO	ESCOLARIDADE
1. Auxiliar de Serviços Gerais	40	40	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto.
2. Telefonista	40	04	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental.
3. Vigia	40	05	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental Incompleto
4. Auxiliar de Infraestrutura	40	02	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental.
5. Motorista	40	05	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental.
6. Agente de Combate a Endemias - ACE	40	08	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental
7. Agente Comunitário de Saúde – ACS	40	08	R\$ 622,00	R\$ 30,00	Ensino Fundamental
8. Técnico em Enfermagem	40	07	R\$ 622,00	R\$ 50,00	Ensino Médio com Curso Profissionalizante
9. Nutricionista	40	01	R\$ 700,00	R\$ 70,00	Ensino Superior
10. Técnico em Vigilância Sanitária	40	01	R\$ 622,00	R\$ 50,00	Ensino Médio
11. Técnico em Vigilância Epidemiológica	40	01	R\$ 622,00	R\$ 50,00	Ensino Médio
12. Agente Administrativo	40	03	R\$ 622,00	R\$ 50,00	Ensino Médio.
13. Auxiliar Administrativo	40	10	R\$ 622,00	R\$ 50,00	Ensino Médio.
14. Assistente Social	40	01	R\$ 700,00	R\$ 70,00	Ensino Superior
15. Professor I	20	50	R\$ 739,21	R\$ 60,00	Magistério (E.M)
16. Professor II – Português	20	02	R\$ 884,67	R\$ 70,00	Licenciatura
17. Professor II – Matemática	20	02	R\$ 884,67	R\$ 70,00	Licenciatura
18. Professor II – Inglês	20	01	R\$ 884,67	R\$ 70,00	Licenciatura
19. Professor II – História	20	01	R\$ 884,67	R\$ 70,00	Licenciatura
20. Professor II – Ciências	20	01	R\$ 884,67	R\$ 70,00	Licenciatura



ANEXO II

Áreas sem ACS

Localidade	Vagas	Micro área	Cadastro reserva
Serra Grande	01	14	01
Boqueirão	01	15	01
Tamanduá	01	07	01
Rio Seco	01	16	01
Sede (R. Alto da Boa Vista, Caixa D' Água, Tv. Mangabeira, Tv. João Batista, R. Gerson Oliveira, Carlos Almir, Tv. Ápio Medrado,	01	01	01

Áreas com ACS trabalhando sem seleção estadual

Localidade	Vagas	Micro área	Cadastro reserva
Sede (Rua do Minadouro, Duque de Caxias, Casa Forte, Alto do Sossego.)	01	02	01
Sede (Taperi, Rua Castro Alves.)	01	06	01
Rio Seco	01	16	01

Área para cadastro reserva

Localidade	Vagas	Micro área	Cadastro reserva
Sede (Praça Ápio Medrado, Rua Duque de Caxias, Praça da Bandeira, Rua das Pedrinhas, R. Elísio Medrado, 2 de Julho.)	01	03	01
Sede (Rua Alto da Boa Vista, Professor Adelaide, R. do Campo, Dois de Julho, Pov do Bastião,	01	07	01
Campo Grande	01	04	01
Barbosa / Monzé/ Limoeiro/ Colônia	01	05	01
Campo Alegre	01	06	01
Lagoa do Mato, Lagoa Grande, Gavião, Lagoa do Peixe, Água Branca	01	08	01
Cipó de Leite, Olho d'água, Lagoa do alto, Mangaba Velha, Cravo, Molagem	01	13	01
Cercadinho	01	19	01
Pedra Branca	01	17	01
Coca-cola	01	09	01
Engenho	01	11	01
Tabuleiro de Pedra Branca	01	10	01
Volta da Serra	01	05	01
Pé de Serra / cacimba Cercada	01	18	01
Tanque da Laje / Cachoeirinha	01	01	01
Imporeira / Peixoto	01	05	01
Laranja	01	04	01
Mangaba	01	12	01



Pontuação Especial: Os candidatos a ACS e ACE que tiverem experiência profissional comprovada no exercício, será atribuída uma pontuação específica conforme a seguinte tabela:

Tempo de experiência, considerando admissões até 14.02.2006 – data da promulgação da EC nº 51/2006	Pontuação
Sem experiência até 11 meses e 29 dias	0,0
De 1 ano a 1 ano, 11 meses e 29 dias	2,0
De 2 anos a 4 anos, 11 meses e 29 dias	4,0
De 5 anos ou mais	6,0

- A experiência profissional deverá ser comprovada mediante fotocópia da Carteira de Trabalho ou outro documento que comprove a condição, fornecido pela Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, entregue no ato da inscrição.
- Será conferida uma pontuação específica para os candidatos com experiência profissional prévia e que comprovadamente participaram de cursos de capacitação, atualização, e similares voltados para Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias, certificados por Secretaria Municipal ou Estadual de Saúde, de acordo com a tabela a seguir:

Carga Horária Certificada	Pontuação
Sem comprovação	0,0
De 1h a 40h	1,0
De 41h a 80h	2,0
De 81h a 160h	3,0
161h ou mais	4,0



Prefeitura Municipal de Santa Teresinha



PROGRAMAS PARA AS DISCIPLINAS DOS DIVERSOS CARGOS



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **ASSISTENTE SOCIAL**

Escolaridade: ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Emprego das conjunções. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Estado e Políticas Sociais: questões teóricas e históricas. Seguridade Social e LOAS. Política de Saúde e SUS: perfil histórico da assistência à saúde. Reforma sanitária. Caracterização organizacional e política do Sistema de Saúde e dilemas sócio-institucionais. Trabalho coletivo em saúde e interdisciplinaridade. Fundamentos históricos e teórico-metodológico do Serviço Social. Instituições: saberes, estratégias e práticas. SUS e Serviço Social. Via de acesso aos serviços das políticas sociais e ações. Instituições: Espaço Profissional. Serviço Social e Assistência Social. Cidadania. Serviço Social e Relações no Trabalho. Ética Profissional. O Código de Seguridade Social. O Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estatuto do Idoso.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **NUTRICIONISTA**

Escolaridade: ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Emprego das conjunções. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Princípios básicos da nutrição. Glicídios. Gorduras e outros lipídios. Proteínas. Metabolismo hídrico e mineral. Vitaminas lipossolúveis. Vitaminas hidrossolúveis. Energia. Utilização de nutrientes: digestão, absorção e metabolismo. Estabelecimento de normas e padrões nutricionais. Planejamento alimentar familiar. Processo de orientação nutricional. A nutrição nos períodos críticos do ciclo vital. Crescimento e desenvolvimento. Nutrição na gestação e na lactação. Nutrição na primeira e segunda infâncias. Nutrição para crianças e adolescentes. Nutrição em geriatria. Desnutrição. Dietoterapia. Alimentação do paciente no hospital. Composição dos alimentos. Problemas dos deficientes físicos quanto à auto-alimentação. Dietoterapia nas doenças gastrintestinais. Rotinas dietoterápicas nas cirurgias e dietoterapia do queimado. Controle de peso. Diabetes mellitus. Aterosclerose. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade cardiovascular. Enfermidade renal; nefrolitíase. Enfermidades hepáticas. Dietoterapia infantil. Erros inatos do metabolismo.

O Sistema Único de Saúde, sua organização e funcionamento; Lei Orgânica da Saúde, Princípios e Diretrizes do SUS; Políticas e pactos de Saúde.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

ENSINO MÉDIO COMPLETO – COM CURSO PROFISSIONALIZANTE

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Formas de Tratamento em correspondências oficiais.

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Procedimentos técnicos relacionados com a satisfação das necessidades de conforto e segurança do paciente. Limpeza da unidade. Higiene do paciente. Massagem de conforto. Posições para exames. Transporte do paciente. Assistência ao paciente em fase terminal. Procedimentos técnicos no auxílio ao diagnóstico e tratamentos diversos. Sinais vitais. Coleta de materiais para exame. Medicação: cálculo, vias, diluição e dosagens. Insulinoterapia. Processo cicatricial e técnicas de curativos e bandagens. Crioterapia e termoterapia. Cuidados de enfermagem em procedimentos técnicos específicos. Drenagem postural. Nebulização. Inalação. Tapotagem. Oxigenoterapia. Aspiração de secreções. Sondagens. Manobras de ressuscitação cardiopulmonar. Conceito de assepsia e anti-sepsia. Esterilização: métodos físicos e químicos. Classificação das cirurgias segundo o potencial de contaminação. Controle e prevenção da infecção hospitalar. Assistência de enfermagem na unidade cirúrgica. Princípios que regem a Administração Pública. Deveres e Direitos do Servidor Público – Arts. 39 a 41 da Constituição Federal. O Estatuto do Idoso. Código de Ética do profissional de Enfermagem. Crimes contra a Administração Pública.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **MOTORISTA**

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Condução e inspeção de veículos. Funcionamento de autos. Noções de segurança. Componentes mecânicos e eletrônicos de um veículo. Ferramentas obrigatórias. Averiguação de itinerários. Condução de viaturas; Controle de combustível. Legislação e normas de segurança no trânsito. Código Nacional de Trânsito. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Noções de Relações Humanas. Noções básicas de atendimento ao público. Manutenção da segurança no trabalho. Regras básicas de comportamento profissional.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **TELEFONISTA**

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Relação e Comunicação interpessoal; normas de apresentação e atendimento; noções de postura e ética profissional; a imagem da instituição e a imagem profissional; Qualidade no atendimento ao público; Forma de tratamento e atendimento ao público; Telefones de emergência e utilidade pública do Estado; Serviços interativos; Atendimento simultâneo; Consulta e conferência; Transferência automática da chamada. Noções de Administração Pública. A Ética no Serviço Público. Crimes contra a Administração Pública. Princípios que regem a Administração Pública. Ilícitos Administrativos. Noções de Relações Humanas.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Formas de Tratamento em correspondências oficiais.

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Redação Oficial: Ofícios, comunicações Internas, Cartas, Requerimentos. Portarias. Atas. Ofícios. Memorandos e outros expedientes. Expedição e Distribuição de Correspondência. Noções Básicas de Relações Humanas. Noções de Controle de Material. Noções Básicas de Atendimento ao Público. Noções de Protocolo e Organização de Arquivo. Noções de utilização de equipamentos: máquina de calcular, máquina de reproduzir. Conhecimentos básicos em Windows, Word, Excel, Internet, Correio Eletrônico e Prática de Digitação. Princípios que regem a Administração Pública. Deveres e Direitos do Funcionário Público – arts. 39 a 41 da Constituição Federal. Noções de Administração Pública. A Ética no Serviço Público. Crimes contra a Administração Pública.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Formas de Tratamento em correspondências oficiais.

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Atas. Ofícios. Memorandos. Cartas. Certidões. Atestados. Declarações. Procuração. Portarias. Editais. Decretos, e outros expedientes. Pareceres. Recebimento e remessa de correspondência oficial. Hierarquia. Impostos e taxas. Conhecimentos básicos em Windows, Word, Excel, Internet Explorer e Correio Eletrônico. Requerimento. Circulares. Siglas dos Estados da Federação. Formas de tratamento em correspondências oficiais. Tipos de correspondência. Formas de Tratamento. Atendimento ao público. Noções de protocolo e arquivo. Índice onomástico. Assiduidade. Disciplina na execução dos trabalhos. Relações humanas no trabalho. Organograma. Fluxograma. Harmonograma. Princípios que regem a Administração Pública. Direitos e Deveres do Servidor Público - Constituição Brasileira, Arts. 39 a 41. Estrutura e funcionamento da Administração Pública do Município: órgãos, competências. Administração de pessoal, de material e de patrimônio. Crimes contra a Administração Pública.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Formas de Tratamento em correspondências oficiais.

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Graus. Sistemas de 1º e de 2º Graus. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Campanhas relacionadas ao combate as endemias. Saúde da Mulher; Saúde da Criança; Saúde do Adulto; Saúde do Idoso; Doenças sexualmente transmissíveis; O trabalho do Agente Vigilância Epidemiológica. Trabalho de prevenção, vacinas.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Manuseio de Produtos de Limpeza e ferramentas de trabalho. Noções de Administração Pública. Princípios que regem a Administração Pública. Noções Básicas de Relações Humanas. Noções de Controle de Material. Noções Básicas de Atendimento ao Público. Noções Básicas de Higiene. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Prevenção de Acidentes. Limpeza e manutenção de móveis e imóveis. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Prevenção de incêndios.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **AUXILIAR DE INFRAESTRUTURA**

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Noções de Controle de Material. Vigilância do patrimônio público. Instalação e Manutenção elétrica de prédios, circuitos elétricos e disjuntores, tomada elétrica, interruptores, tubulações e condutores elétricos. Sistemas de tubulações de material metálico: montagem, instalação e conservação, solda, rosca. Implantação de rede de água e esgotos. Transporte de móveis, máquinas e utensílios. Prevenção de acidentes. Atitudes no serviço. Direitos e Deveres do servidor público. Segurança no trabalho. Regras de relações humanas. Prevenção de incêndios. Prevenção de roubos. Noções de Administração Pública. Princípios que regem a Administração Pública.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **VIGIA**

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Prática de atendimento de telefone e anotações de recados. Noções básicas de montagem / desmontagem e lubrificação de armas de fogo. Elaboração de boletins de ocorrência. Prevenção de acidentes. Prevenção de incêndios. Vigilância do Patrimônio Público. Controle de entrada e saída de veículos em estacionamento de Repartições Públicas. Regras básicas de comportamento profissional. Regras de relações humanas. Direitos e Deveres do Funcionário Público. Manutenção da segurança no trabalho. Noções de Administração Pública – Princípios.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: TÉCNICO EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Acentuação. Pontuação. Divisão de sílabas. Crase. Emprego das classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção (classificação e sentido que imprime às relações entre as orações). Colocação pronominal. Pronomes de Tratamento. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Sinônimo e antônimo. Sentido próprio e figurado das palavras. Formas de Tratamento em correspondências oficiais

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Sistema único de Saúde: objetivos do SUS. Princípios e diretrizes. Atribuições. Controle Social no SUS. SUS e vigilância sanitária. Promoção, proteção e recuperação da saúde. Organização dos serviços de saúde. Sistema Municipal de Vigilância Sanitária: criação. O que é. Competência. Finalidade. Estrutura organizacional. Infrações e penalidades. Circunstâncias agravantes. Procedimento administrativo nas infrações sanitárias (apuração, notificação, auto da infração, recursos, papel e responsabilidades do fiscal sanitário no processo administrativo). Atribuições do Auxiliar de Vigilância Sanitária. Direitos e deveres do Servidor Público – Constituição Federal, arts. 39 a 41. Princípios que regem a Administração Pública. Crimes contra Administração Pública.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Conhecimentos gerais compatíveis com a com a exigência do Ensino Médio
2. Princípios do Sistema Único de Saúde – SUS.
3. Promoção, prevenção e proteção à saúde.
4. Doenças causadas por falta de saneamento básico.
5. Dengue, tuberculose, hepatite, febre tifoide, hanseníase, diarreia, escabiose, leptospirose, leishmaniose, sarampo, difteria, poliomielite, tétano, AIDS, sífilis.
6. Atribuições do Agente Comunitário de Saúde.
7. Ações de Educação em Saúde na Estratégia Saúde da Família.
8. Participação Social.
9. Noções de primeiros socorros.

Referencias Bibliográficas:

1. BRASIL, Câmara dos Deputados. Constituição Brasileira de 1988 – Título VIII. Capítulo II. Seção II. Da saúde.
2. BRASIL, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990
3. BRASIL, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990.
4. BRASIL, Lei Federal nº 11.350, de 5/10/2006.
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 648 de 28 de março de 2006. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para o Programa Saúde da Família (PSF) e o Programa Agentes Comunitários de Saúde (PACS). Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nº 61, p 71, 29 de março de 2006. Seção I.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS - ACE

ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de texto. Ortografia. Separação de sílabas. Substantivo: flexão de gênero, número e grau. Adjetivo. Verbos. Numeral. Pronomes.

MATEMÁTICA

Operações com números inteiros. Operações com números fracionários. Problemas envolvendo as quatro operações fundamentais. Sistema monetário brasileiro.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Princípios do Sistema Único de Saúde (SUS);
2. Promoção, prevenção e proteção à saúde;
3. Noções de Vigilância à Saúde, Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças; Dengue, tuberculose, hepatite, febre tifoide, hanseníase, diarreia, escabiose, leptospirose, leishmaniose, sarampo, difteria, poliomielite, tétano, AIDS, sífilis.
4. Ações de educação em Saúde na Estratégia da Saúde da Família;
5. Participação social;
6. Competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal na área de vigilância em saúde.
7. Atribuições do Agente de Combate às Endemias.
8. Cuidado usual no manejo de produtos de profilaxia medicamentosa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1. BRASIL, Câmara dos Deputados. Constituição Brasileira de 1988 – Título VIII. Capítulo II. Seção II. Da saúde
2. BRASIL, Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990
3. BRASIL, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990
4. BRASIL, Lei Federal nº 11.350, de 05/10/2006
5. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 1172 de 17 de junho de 2004. Regulamenta a NOB/SUS 01/96 no que se refere às competências da União, Estados, Municípios e Distrito Federal, na área de vigilância em saúde, define a sistemática de financiamento e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, nº 0, p. 58, 17 de junho de 2004. Seção I.
1. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria MS/GM nº 91 de 16 de janeiro de 2007. Regulamenta a unificação do processo de pactuação de indicadores e estabelece os indicadores do pacto pela saúde, a serem pactuados por municípios, estados e distrito federal. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, p. 33, 16 de janeiro de 2007. Seção I.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO



CARGO: PROFESSOR I

ESCOLARIDADE: MAGISTÉRIO (MÉDIO)

LÍNGUA PORTUGUESA

Interpretação de Textos. Aspectos gramaticais. Fonética: vogais e consoantes, encontros vocálicos e consonantais, dígrafos e sílabas. Morfologia: classe das palavras-substantivo, artigo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção e interjeição. Emprego dos verbos. Sintaxe: frase. Oração. Período simples e composto. Coordenação e Subordinação. Termos essenciais da oração. Termos integrantes da oração: objeto direto, objeto indireto, agente da passiva, complemento nominal e verbal; termos acessórios da oração: adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo. Sintaxe de concordância: concordância nominal e concordância verbal. Sintaxe de colocação: colocação de pronomes. Ortografia. Acentuação. Crase. Pontuação. Semântica: significação das palavras, sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, polissemia, denotação e conotação.

MATEMÁTICA

Números reais, inteiros e racionais. Operações. Problemas. Números e grandezas proporcionais. Razão e proporção. Divisão proporcional. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e compostos. Descontos. Equações e inequações do 1º e 2º Grau. Sistemas de 1º e de 2º Grau. Problemas. Progressões Aritméticas e Geométricas. Análise Combinatória. Probabilidade. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Sistema legal de unidades de medida. Conjuntos: identificação e uso, pertinência, inclusão e operações. Sistema de numeração: numerais decimais, numeração romana. MDC e MMC. Frações ordinárias, operações, problemas, números decimais, transformação, operações.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Planejamento. Fases. Divisões. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de Educação. Pedagogia Tradicional. Pedagogia Tecnicista. Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire. Pedagogia crítica – social dos conteúdos. Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Fundamental. Organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Avaliação da Aprendizagem: diferentes concepções e principais formas de avaliação. Temas Transversais. Educação e Pluriculturalidade: o respeito às diferenças. As relações da escola com a família. Compromisso da Educação Pública com a sociedade. Gestão democrática, colegiados escolares e participação da comunidade na vida escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394 de 20/12/1996. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Educação na Constituição Brasileira de 1988.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PROFESSOR II – LÍNGUA PORTUGUESA

ESCOLARIDADE: LICENCIATURA

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de texto. Ortografia. Divisão Silábica. Encontros Vocálicos e consonantais. Acentuação. Emprego de Crase. Pontuação. Flexão Nominal. Flexão Verbal. Empregos dos Verbos Impessoais. Vozes Verbais (transformação). Uso e Colocação de Pronomes. Concordância Nominal. Concordância Verbal. Regência Nominal. Regência Verbal. Análise Sintática: Termos da Oração. Frase. Oração. Período: Processo de Coordenação e Subordinação. Emprego das Conjunções. Semântica: Significação das Palavras, Sinônimos, Antônimos, Homônimos, Parônimos, Polissemia, Denotação e Conotação.

LITERATURA

Figuras de estilos; II – Gêneros literários; III – Escolas Literárias Brasileiras. Literatura de Informação. Barroco – com destaque para a obra de Gregório de Matos e Pe. Antônio Vieira. Arcadismo. Romantismo – Poesia. Introdução, características. As Gerações Românticas, Produções Literárias da 1ª Geração com destaque para Gonçalves Dias. Produção Literária da 2ª Fase, destaque Álvares de Azevedo. Produção Literária da 3ª Fase com destaque para Castro Alves. Romantismo prosa e teatro. Produção Literária com destaque para José de Alencar e Martins Pena. Realismo – Naturalismo. Introdução, Características, Produção Literária em Prosa com destaque em Machado de Assis e Aloísio de Azevedo. Parnasianismo. Introdução Literária com destaque em Olavo Bilac. Pré – modernismo. Introdução, características e produção literária com destaque para Lima Barreto e Euclides da Cunha. Modernismo.

1ª Fase – Semana de Arte Moderna e seus representantes. 2ª Fase – Prosa e Poesia, destaque para Jorge Amado. Pós – modernismo. Introdução, Características e Produção Literária com destaque para João Cabral de Melo

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Planejamento. Fases. Divisões. Diferentes correntes pedagógicas e suas concepções de Educação. Pedagogia Tradicional. Pedagogia Tecnicista. Pedagogia do Oprimido de Paulo Freire. Pedagogia crítica – social dos conteúdos. Parâmetros curriculares nacionais para o Ensino Fundamental e Ensino Médio. Organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos. Avaliação da Aprendizagem: diferentes concepções e principais formas de avaliação. Temas Transversais. Educação e Pluriculturalidade: o respeito às diferenças. As relações da escola com a família. Compromisso da Educação Pública com a sociedade. Gestão democrática, colegiados escolares e participação da comunidade na vida escolar. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Lei 9394 de 20/12/1996. O Estatuto da Criança e do Adolescente. A Educação na Constituição Brasileira de 1988



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **PROFESSOR II - HISTÓRIA**

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA EM HISTÓRIA

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de Texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Conjunções.. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Educação Pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola Pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; “Programa Bolsa Escola”; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988.

A educação Publica como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político – pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agência de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). O Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

História do Brasil: A descoberta e a Colonização do Brasil. Os movimentos coloniais e a vinda da família Real para o Brasil. A Independência do Brasil e o Primeiro Reinado. As regências e o Segundo Reinado. Desenvolvimento Econômico e Social nos períodos Colonial e Imperial. A República Velha a República Nova. A República Contemporânea.

História Geral: os Povos Primitivos. A Antiguidade Oriental. As Civilizações Greco-Romanas. Os Impérios Bizantino e Islâmico. A Idade Média. O Renascimento. Período Absolutista. A Revolução Francesa. A Revolução Industrial. Independência das Américas. A Revolução Socialista. As duas Guerras Mundiais. Temas atuais: União Européia, Globalização.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROFESSOR II – CIÊNCIAS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA EM CIÊNCIAS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de Texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Conjunções.. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Educação Pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola Pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; “Programa Bolsa Escola”; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988.

A educação Publica como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político – pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agência de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). O Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conhecimento científico; características dos seres vivos; célula; reprodução; embriologia; histologia; classificação dos seres vivos; vírus; bactérias; protistas; algas; fungos; reino vegetal; reino animal; anatomia e fisiologia humanas; genética e evolução; ecologia. Substâncias puras e misturas de substâncias: propriedades gerais e específicas; processos de separação de misturas; quantidade de matéria- mol; estados físicos da matéria: características gerais e mudanças de estado; soluções: preparo e formas de expressar concentrações (mol/litro e g/litro); transformações químicas: evidências da ocorrência de transformações químicas; cálculos estequiométricos; fatores que influem na rapidez das transformações químicas; energia das transformações químicas; estrutura atômica e ligação química: modelos atômicos de Dalton, Thompson e Rutherford - Bohr; núcleo atômico: radioatividade e processos nucleares de fissão e fusão; ligações químicas - características gerais; principais funções inorgânicas: características gerais de ácidos, bases, sais e óxidos; alguns aspectos da química dos compostos de carbono: petróleo e derivados, sabões e detergentes, carboidratos, proteínas e lipídios; química e ambiente: poluição do ar, água e solo - fontes de emissão e controle. Mecânica - estudo dos movimentos, leis de Newton, leis de conservação e conceitos de hidrostática; termologia - calor e temperatura, calorimetria e termodinâmica; óptica e ondas - reflexão, refração, formação de imagens e características das ondas; eletromagnetismo - interação entre cargas elétricas, estudo de circuitos simples (geradores e receptores) e interação entre corrente elétrica e ímã. Terra e Universo: (sistema solar/ constituição da Terra/solo/constituição do Universo). Teorias da Formação do Universo. Teorias da Evolução dos seres vivos.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: PROFESSOR II - INGLÊS

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA EM INGLÊS

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Educação Pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola Pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; “Programa Bolsa Escola”; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988.

A educação Pública como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político – pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agência de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). O Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Texto e Interpretação. Aspectos Gramaticais. Pronomes - Personal Pronouns, Personal Object Pronouns, Reflexive Pronouns, Adjectives Pronouns. Tempos Verbais - Simple Present Tense, Present Continuous Tense, Simple Past, Past Continuous, Future and going to Future, Future Continuous, Present Perfect, Present Perfect Continuous. Uso dos Verbos Auxiliares - to be, to have, to can. Adjetivos. Advérbios. Preposições. Forma do Condicional – WILL AND WOULD.



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CARGO: **PROFESSOR II – MATEMÁTICA**

ESCOLARIDADE: ENSINO SUPERIOR – LICENCIATURA EM MATEMÁTICA

1. LÍNGUA PORTUGUESA

Estudo e Interpretação de texto. Conhecimento da Língua. Ortografia. Pontuação, Formação de Palavras. Emprego do Nome. Emprego do Pronome. Conjunções. Emprego de Tempos e Modos Verbais. Crase. Regência Verbal e Nominal: Aspectos Gerais e casos Particulares. Estrutura do Período e da Oração: Aspectos Sintáticos e Semânticos. Variação Lingüística: as diversas modalidades do uso da língua.

2. CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS

Educação Pública e a igualdade de oportunidades educacionais; significado da equidade na escola Pública; a garantia de acesso e permanência dos estudantes na escola; “Programa Bolsa Escola”; educação e cidadania: direitos fundamentais e garantias individuais na Constituição Federal de 1988.

A educação Pública como instrumento de inclusão social; escola democrática e inclusiva; execução do projeto político – pedagógico; diferentes concepções de planejamento e participação; a escola democrática enquanto agência de formadores de seres humanos. O trabalhador escolar e o processo educacional; desenvolvimento da aprendizagem; organização curricular; a interdisciplinaridade e a contextualização dos currículos; os processos de avaliação da aprendizagem. Autonomia da escola pública e a gestão democrática; colegiados escolares e a participação da comunidade na vida escolar. Compromisso da educação pública com a sociedade. As relações da escola com a família. A Lei de Diretrizes de Bases da Educação Nacional – Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996; análise do seu significado para a educação brasileira; parâmetros curriculares nacionais (Ensino Fundamental e Ensino Médio). O Estatuto da Criança e do Adolescente.

3. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Conjuntos numéricos (operações e problemas). Sistema e operações com números decimais. Sistema de medidas e transformação de medidas. Expressões numéricas (com todas as operações). Porcentagem. Regra de três simples e composta. Juros simples. Problemas com números naturais e fracionários. Sistemas de equação. Equações do 1º e do 2º grau. Funções do 1º e 2º grau. Geometria plana teoria de tales, Pitágoras, triângulos, quadriláteros, circunferências, áreas). Relações métricas num triângulo. Trigonometria, função modular, função exponencial, logaritmos, seqüências, progressão aritmética, progressão geométrica, matrizes, determinantes, sistema, análise combinatória, números binomiais, probabilidades, números complexos, equações polinomiais, polinômios, geometria plana, geometria espacial, geometria analítica, equação polinomiais, derivada, integral.